



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 82/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

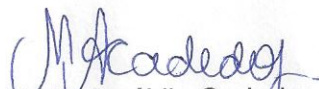
RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para a funcionária **Lucia Helena de Souza Teixeira**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 26 de Julho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 26/07/2018 onde permanecerá por 30 dias.


Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício